



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **031/2026**, Processo Administrativo nº **2025/000069798-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de 500 (quinhentos) certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil v12, e-CPF, com token criptografado para armazenamento do certificado, com validade mínima de 24 (vinte quatro) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-031-2026-1/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-227>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITALS.A**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVCC:

*"Em atenção ao questionamento do item "1" formulado pela empresa licitante, manifestamos **concordância** com a referida condição, observando os seguintes pontos:*

1. **Conformidade Fiscal:** Aceite de notas separadas para o produto (token/ICMS) e para o serviço (certificação/ISS), conforme a legislação tributária.
2. **Limite de Preço:** A soma dos valores das notas emitidas deve coincidir exatamente com o **valor unitário final** ofertado no certame.
3. **Procedimento de Pagamento:** Os documentos fiscais deverão ser apresentados em conjunto para fins de liquidação e pagamento."

RESPOSTA DA SETIC:

Questionamento 2:

Correto. Os danos decorrentes de utilização indevida, como quebra, perda, contato com líquidos ou bloqueio por esquecimento de senha (PIN/PUK), serão de responsabilidade da contratante.

Questionamento 3:

*O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM adotará unicamente a validação das informações em **formato presencial**. O procedimento obrigatório definido para esta contratação determina que a entrega do token seja realizada exclusivamente de forma presencial na sede da contratada. Este fluxo vincula a emissão ao procedimento tradicional de agendamento prévio, onde o usuário deve comparecer fisicamente ao local para apresentar documentos, realizar a validação das informações e retirar o dispositivo. Para assegurar essa modalidade, a licitante deve obrigatoriamente possuir sede ou filial em Manaus ou declarar capacidade plena de realizar essas validações e entregas físicas locais."*

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 12/05/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor**, em 06/05/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2861126** e o código CRC **E75EE145**.



Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Pregão Eletrônico 031/2026-TJAM

4 mensagens

Daniela Andrade Freitas <daniela.oliveira@certisign.com.br>

30 de abril de 2026 às 10:22

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A/C Sr.(a) Pregoeiro(a).

Ref: Pedido de esclarecimentos

Pregão Eletrônico 031/2026-TJAM

Abertura: 12.05.2026 às 10h00min

colic@tjam.jus.br

A empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75, vem pela presente solicitar esclarecimentos sobre a licitação conforme anexo:

**Certisign****Daniela Andrade Freitas**

Governo

(11) 99131-0736daniela.oliveira@certisign.com.br

Aviso: Esta mensagem, anexos e dados pessoais, são confidenciais e destinados exclusivamente aos destinatários. O seu uso e divulgação são proibidos sem autorização prévia da Certisign. O remetente utiliza o e-mail para seu trabalho eximindo a Certisign de responsabilidade por má utilização. Em caso de recebimento por engano, favor eliminá-lo sem tomar qualquer outra ação.

**Pedido de Esclarecimentos_TJ Amazonas.docx**

155K

COLIC <colic@tjam.jus.br>

30 de abril de 2026 às 10:52

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "Convênios, Contratos" <contratos@tjam.jus.br>, "de Orçamento, Divisão" <orcamento@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminhamos para análise e manifestação técnica o Pedido de Esclarecimento formalizado pela licitante **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (CNPJ: 01.554.285/0001-75)**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 031/2026 (PROCESSO SEI Nº 2025/000069798-00)**.

Solicita-se que as unidades **SECOF, DVCC e SETIC** analisem os questionamentos pertinentes às suas respectivas áreas e apresentem resposta técnica fundamentada.

Ressaltamos que, em estrito cumprimento à **Cláusula 4ª do Edital**, dispomos do prazo de **03 (três) dias úteis** para publicar as respostas no sistema. O não atendimento deste prazo poderá ensejar a **suspensão do certame**, atualmente agendado para o dia **12/05/2026**.

Diante da urgência, estabelece-se o prazo limite para resposta até o dia **05/05/2026, às 10:00h**, a fim de viabilizar a consolidação e publicação tempestiva das informações.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

**Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM**



Pedido de Esclarecimentos_TJ Amazonas.docx

155K

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

4 de maio de 2026 às 09:13

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "Convênios, Contratos" <contratos@tjam.jus.br>, "de Orçamento, Divisão" <orcamento@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue a manifestação desta Secretaria quanto aos questionamentos 2 e 3 relacionados ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Certisign Certificadora Digital S.A:**

Questionamento 2:

Correto. Os danos decorrentes de utilização indevida, como quebra, perda, contato com líquidos ou bloqueio por esquecimento de senha (PIN/PUK), serão de responsabilidade da contratante.

Questionamento 3:

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM adotará unicamente a validação das informações em **formato presencial**.

O procedimento obrigatório definido para esta contratação determina que a entrega do token seja realizada exclusivamente de forma presencial na sede da contratada. Este fluxo vincula a emissão ao procedimento tradicional de agendamento prévio, onde o usuário deve comparecer fisicamente ao local para apresentar documentos, realizar a validação das informações e retirar o dispositivo. Para assegurar essa modalidade, a licitante deve obrigatoriamente possuir sede ou filial em Manaus ou declarar capacidade plena de realizar essas validações e entregas físicas locais.

Esta Secretaria se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "SETIC" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to setic+unsubscribe@tjam.jus.br.

To view this discussion visit [https://groups.google.com/a/tjam.jus.br/d/msgid/setic/](https://groups.google.com/a/tjam.jus.br/d/msgid/setic/CAEHWiB9mbgAwmnWEHYGO%2Bi66W49hRxXadYAxqd2FiKWSkrLUPg%40mail.gmail.com)

[CAEHWiB9mbgAwmnWEHYGO%2Bi66W49hRxXadYAxqd2FiKWSkrLUPg%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/tjam.jus.br/d/msgid/setic/CAEHWiB9mbgAwmnWEHYGO%2Bi66W49hRxXadYAxqd2FiKWSkrLUPg%40mail.gmail.com).

TJAM/Divisão de Contratos e Convênios <contratos@tjam.jus.br>

5 de maio de 2026 às 13:21

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "de Orçamento, Divisão" <orcamento@tjam.jus.br>, Edivam de Lucena Nascimento Junior <edivam.lucena@tjam.jus.br>

À Comissão de Licitação,

Em atenção ao questionamento do item "1" formulado pela empresa licitante, manifestamos **concordância** com a referida condição, observando os seguintes pontos:

1. **Conformidade Fiscal:** Aceite de notas separadas para o produto (token/ICMS) e para o serviço (certificação/ISS), conforme a legislação tributária.
2. **Limite de Preço:** A soma dos valores das notas emitidas deve coincidir exatamente com o **valor unitário final** ofertado no certame.
3. **Procedimento de Pagamento:** Os documentos fiscais deverão ser apresentados em conjunto para fins de liquidação e pagamento.

Atenciosamente,

Kalison Dantas
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Contratos e Convênios
Seção de Execução de Fornecimentos e Serviços
contratos@tjam.jus.br
(92) 2129-6792

[Texto das mensagens anteriores oculto]